

Termo de Referência 1211/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1211/2024	121101-ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA. RADIO TV.EDUC.	LILIAN AMANDA CORREIA PADOVANI	26/02/2025 11:01 (v 2.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		1211

1. Definição do objeto

A contratação de uma empresa especializada em cálculo atuarial para a prestação de serviços técnicos e consultoria na área atuarial, com o objetivo de realizar os cálculos atuariais necessários à gestão de planos de benefícios, previdência, reservas financeiras, avaliação de riscos e análise de viabilidade financeira. A empresa contratada deverá fornecer relatórios detalhados, projeções futuras e recomendações para garantir a conformidade regulatória e a sustentabilidade dos planos de benefícios ou outros passivos financeiros da organização.

2. Fundamentação da contratação

A **fundamentação da contratação** visa justificar a necessidade e os benefícios da contratação de uma empresa especializada em cálculo atuarial, garantindo que a decisão esteja alinhada aos objetivos estratégicos e às necessidades da organização.

1. Complexidade Técnica dos Cálculos Atuariais

Os cálculos atuariais envolvem modelos matemáticos complexos que consideram uma série de variáveis, como taxas de mortalidade, taxas de juros, custos futuros e expectativas de pagamento de benefícios. A precisão desses cálculos é essencial para garantir que a organização mantenha reservas suficientes para cumprir com suas obrigações financeiras de longo prazo. A contratação de uma empresa especializada assegura que esses cálculos sejam realizados com a devida expertise técnica e conformidade com as melhores práticas do setor.

2. Conformidade Regulatória e Legal

A legislação e as normativas regulatórias relacionadas à previdência, benefícios e planos de saúde estão em constante mudança, exigindo que a organização esteja sempre atualizada e em conformidade com os requisitos exigidos pelos órgãos reguladores. Uma empresa especializada possui o conhecimento necessário para realizar os cálculos dentro dos parâmetros legais, evitando riscos de não conformidade, penalidades e questionamentos fiscais, além de garantir a transparência e a credibilidade dos relatórios e demonstrativos.

3. Planejamento Financeiro de Longo Prazo

A avaliação atuarial não se limita à realização de cálculos; ela também envolve a projeção de custos futuros e a análise da sustentabilidade dos planos ao longo do tempo. Com base nesses cálculos, é possível tomar decisões mais informadas sobre a contribuição de recursos, ajustes em benefícios e alternativas para garantir que os planos de benefícios permaneçam viáveis e sustentáveis financeiramente. A consultoria especializada ajudará a organização a planejar e mitigar riscos financeiros a longo prazo.

4. Eficiência Operacional e Redução de Custos

Realizar cálculos atuariais internamente exigiria a alocação de recursos financeiros e humanos para o desenvolvimento e manutenção de competências especializadas. Ao contratar uma empresa especializada, a organização pode concentrar seus esforços em suas atividades principais, enquanto a empresa contratada se encarrega de todos os aspectos técnicos. Além disso, o custo de contratar uma empresa externa pode ser mais econômico do que manter uma equipe interna com a mesma qualificação, especialmente em um campo tão técnico.

5. Melhoria na Qualidade e Precisão dos Cálculos

A experiência da empresa contratada, aliada ao uso de metodologias avançadas e ferramentas de ponta, assegura maior precisão nos cálculos atuariais, reduzindo a margem de erro e proporcionando resultados mais confiáveis. Esses cálculos têm um impacto direto nas finanças da organização, e sua precisão é crucial para garantir que as decisões estratégicas sejam bem fundamentadas.

6. Apoio na Tomada de Decisões Estratégicas

Além da realização de cálculos, a empresa especializada fornecerá relatórios detalhados e análises aprofundadas, que servirão de base para a tomada de decisões estratégicas pela gestão da organização. Esses relatórios podem abordar aspectos como a viabilidade de ajustes nos planos de benefícios, a alocação de recursos financeiros ou a revisão de políticas internas, impactando diretamente na eficiência e sustentabilidade da organização.

3. Descrição da solução

A descrição da solução para serviços de cálculo atuarial abrange uma abordagem integrada, combinando ferramentas técnicas, expertise profissional e suporte estratégico para gerenciar riscos e prever obrigações financeiras de longo prazo.

4. Requisitos da contratação

1. Credenciais e Certificações

- **Registro profissional:** A empresa deve contar com atuários registrados em órgãos reguladores, como o Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) no Brasil, ou entidades equivalentes no exterior.
- **Certificações:** Preferencialmente, os atuários devem ter certificações relevantes, como Fellow of the Society of Actuaries (FSA) ou Chartered Enterprise Risk Analyst (CERA).

2. Experiência no Setor

- **Histórico comprovado:** A empresa deve ter experiência sólida em cálculos atuariais, preferencialmente em setores específicos como seguros, previdência privada, saúde, ou consultoria financeira.
- **Casos de sucesso:** Fornecer exemplos de projetos anteriores relevantes para sua área de atuação.

3. Serviços Oferecidos

- **Escopo de trabalho:** A empresa deve oferecer serviços alinhados às suas necessidades, como:
 - Precificação de seguros.
 - Avaliação de planos de previdência.
 - Gestão de riscos.
 - Projeções de reservas técnicas.
 - Consultoria em conformidade regulatória.
- **Personalização:** Capacidade de adaptar os modelos às especificidades do cliente.

4. Conhecimento Técnico

- **Metodologias:** Familiaridade com métodos atuariais modernos, como análises estocásticas, modelagem preditiva e cálculos probabilísticos.
- **Ferramentas tecnológicas:** Uso de softwares especializados, como Prophet, AXIS, ou MATLAB.
- **Atualização constante:** Domínio de mudanças regulatórias, tendências econômicas e inovações tecnológicas.

5. Conformidade Legal e Ética

- **Conformidade regulatória:** A empresa deve atender a todas as normas vigentes, como as exigências da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) ou do Banco Central no Brasil.
- **Código de ética:** Adesão a padrões éticos rigorosos, protegendo a confidencialidade e integridade dos dados.

6. Equipe Qualificada

- **Perfil dos profissionais:** Atuários e consultores com formação acadêmica sólida, experiência prática e habilidades interpessoais.
- **Capacitação contínua:** Investimento em treinamento e desenvolvimento da equipe.

7. Comunicação e Relatórios

- **Clareza:** Capacidade de apresentar análises complexas de maneira clara e acessível.
- **Relatórios detalhados:** Fornecer documentos que incluam:
 - Metodologias utilizadas.
 - Premissas adotadas.
 - Resultados e recomendações.
- **Apoio contínuo:** Disponibilidade para esclarecer dúvidas ou ajustar projeções.

5. Modelo de execução do objeto

O modelo de execução de um contrato de prestação de serviços atuariais deve ser estruturado de maneira a garantir clareza, eficiência e a entrega de resultados que atendam às necessidades da empresa contratante.

6. Modelo de gestão do contrato

Não há contrato para esse modelo de compra.

7. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado conforme as condições estabelecidas pelo departamento de compras.

8. Critérios de seleção do fornecedor

O fornecedor foi selecionado devido à sua experiência prévia na prestação de serviços para a FPA.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

Os valores de referencia serão indicados no aviso da contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1 O objeto da contratação não está previsto no plano de contratações Anual 2025, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

10.2 Ressalta-se que a presente contratação encontra-se prevista apenas no controle orçamentário da área requisitante.

10.3 A contratação será atendida pela **SC: 068125**

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LILIAN AMANDA CORREIA PADOVANI

Coordenador de Departamento Pessoal e Remuneração



Assinou eletronicamente em 26/02/2025 às 11:00:47.